



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

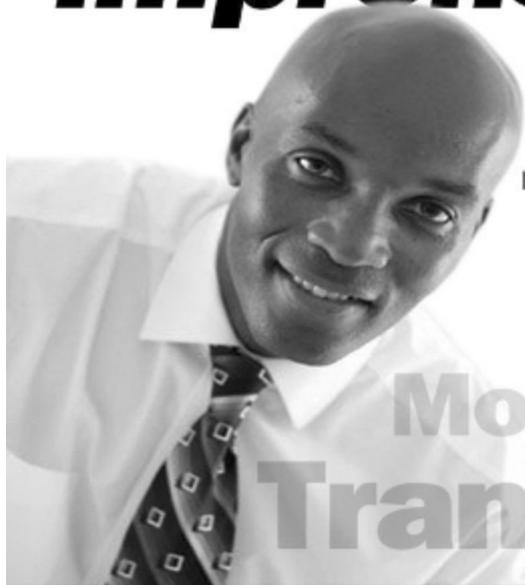
Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano III • Nº 2284

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Destituição Nº 1582 de 23 de Abril de 2020** - Destituir, Raimunda Nonata da Silva dos Santos.
- **Decreto de Destituição Nº 1583 de 23 de Abril de 2020** - Destituir, Maria Lourdes de Santana.
- **Decreto de Destituição Nº 1591 de 23 de Abril de 2020** - Destituir, Jurandy de Souza Carvalho.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE DESTITUIÇÃO Nº 1582

23 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **DESTITUIR, RAIMUNDA NONATA DA SILVA DOS SANTOS**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de **Professor**, matrícula: **4914**, CPF nº **925.807.345-20**, da função de confiança de **VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – DE-8**, da **EDUCAÇÃO INFANTIL MINHA INFÂNCIA**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE DESTITUIÇÃO Nº 1583

23 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **DESTITUIR, MARIA LOURDES DE SANTANA**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de **Professor**, matrícula: **4995**, CPF nº **260.365.335-00**, da função de confiança de **VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – DE-6**, da **ESCOLA MUNICIPAL NOVA CANDEIAS**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE DESTITUIÇÃO Nº 1591

23 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **DESTITUIR, JURANDY DE SOUZA CARVALHO**, servidor (a) efetivo(a), ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico**, matrícula: **4453**, CPF nº **474.543.855-91**, da função de confiança de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – DE-2**, da **ESCOLA MUNICIPAL JULIETA VIANA**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se